CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 467, DE 2025

APROVADO
EM: 17/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a realização de estudo técnico para a implantação de uma pracinha, de uma areninha, ou mesmo a viabilidade da construção de ambos os equipamentos públicos, na localidade de Barra-Mar, situada no distrito da Taíba

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, a realização de estudo técnico para a implantação de uma pracinha, de uma areninha, ou mesmo a viabilidade da construção de ambos os equipamentos públicos, na localidade de Barra-Mar, situada no distrito da Taíba.**

JUSTIFICATIVA:

A localidade de Barra-Mar, no distrito turístico da Taíba, carece de espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva que promovam a inclusão social, a saúde e a valorização comunitária.
A implantação de uma pracinha proporcionará um ambiente de interação para crianças, jovens, adultos e idosos, com infraestrutura adequada para o lazer familiar, encontros comunitários e bem-estar da população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 16 dias de Junho de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 467, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a realização de estudo técnico para a implantação de uma pracinha, de uma areninha, ou mesmo a viabilidade da construção de ambos os equipamentos públicos, na localidade de Barra-Mar, situada no distrito da Taíba.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01 / 08 / 2025
10 : 00